



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO Nº. 152/2021- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício nº 126/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 031/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 031/2021, encaminhado ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde o Nobre Vereador dessa casa de Leis SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, indica para que viabilize instalações de um aparelho de ar-condicionado na sala de eletrocardiograma do Hospital Municipal.

Primeiramente, esclarece-se que já existe um aparelho de ar-condicionado instalado na referida sala, que o mesmo está sem possibilidade de uso no momento por necessidade de limpeza e manutenção. Ainda, que existe um contrato de licitação vigente para a realização de tais serviços, mas que os serviços estão sendo realizados respeitando um cronograma de realização.

Os serviços a serem realizados nesta máquina já estão agendados, sendo provável que quando da leitura desta resposta pelos Nobres, já tenham sido executados. Porém, insta salientar que o Hospital Municipal irá passar por uma reforma geral, que inclusive no cronograma de obras, consta que terá início pela referida sala.

Que na oportunidade, quando da reforma realizada, será feita a substituição do referido aparelho por outro mais moderno, que certamente proporcionará maior conforto e comodidade para toda equipe de profissionais da saúde municipal e SAMU, bem como para todos os munícipes que destes serviços necessitarem.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**GILSON JOSÉ DE GÓIS**  
Prefeito Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR:  
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**